



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

1 – PREÂMBULO

PROCESSO Nº 5995/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as demandas da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, grupo de gestantes e as atividades dos idosos e grupo de mulheres que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Regime de Execução: Indireta

CREDENCIAMENTO, ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA E FASE DE LANCES (JULGAMENTO):

Dia: 09/03/2020, às 09h30min

LOCAL: na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, 4º andar – Centro – Bom Jardim/RJ.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3931/01, bem como no Decreto Municipal 2156/10, de 14 de janeiro de 2010, Lei complementar Municipal nº 135 de 19 de outubro de 2011 com alterações na Lei Complementar Federal 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 /93 e suas alterações.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar, diretamente na CPLC os envelopes fechados e indevassáveis.

Não haverá prazo de tolerância para entrega dos envelopes (habilitação e proposta de preços).

2 - DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as demandas da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, grupo de gestantes e as atividades dos idosos e grupo de mulheres que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme condições e especificações contidas na Planilha de quantitativos e Preços Unitários – Anexo I do Termo de Referência do presente Edital.

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAL.

3.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 – O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da ata de registro de preços e vigorará por 12 (doze) meses.



3.2 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAL

3.2.1 – Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato elaborado pela Procuradoria Jurídica Municipal, a Empresa vencedora do certame aguardará a demanda para iniciar a entrega dos produtos. A empresa terá até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para efetuar a entrega dos itens constantes na solicitação.

3.2.2 – A entrega dos produtos deverá ocorrer no CRAS Jardim Ornellas, situado na Avenida Walter Vendas Rodrigues, nº 100, Campo Belo, Bom Jardim - RJ, sendo os mesmos recebidos pela Srª Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13.346.725-8, inscrito no CPF sob o nº 105.334.157-13, podendo ser encontrado de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 h e de 13 às 16 horas, ou outra pessoa que se encontre no local, mas que, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 – São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a elas se limitem:

- a) Realizar a entrega do objeto na forma ajustada, com pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho.
- b) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da entrega dos produtos.
- e) Apresentar, se solicitada, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar o objeto que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
- g) Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a troca dos produtos sempre que a ela imputáveis. A troca deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis.
- h) Responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável.
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.
- j) Emitir notas fiscais, correspondentes a cada empenho de despesa, acompanhada de todas as CNDs.
- k) Realizar as entregas em carro próprio da empresa, identificado, higienizado e com certidão de inspeção sanitária do município sede da empresa.



5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 5.2 – Fornecer todas as informações necessárias para que a contratada possa entregar o objeto dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 5.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato;
- 5.4 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada no Edital;
- 5.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio dos servidores designados como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- 5.6 – Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes de efetuar o pagamento.
- 5.7 – Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 - As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste edital, proceder ao credenciamento, entregando ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 6.2 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 6.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, salvo as que tiverem seu plano de recuperação homologado, bem como empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos, com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Município e/ou ente da Federação, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 6.3.1 - Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 6.3.2 - Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.
- 6.4 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, fundações ou autarquias, ou o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.5 - Não será permitida a participação em consórcio.
- 6.6 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas para o mesmo item.



6.7 - A participação neste Pregão importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

7 – DO PREÇO UNITÁRIO E DOS VALORES TOTAIS MÁXIMOS ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – O preço estimado pela administração para aquisição dos itens é de **R\$ 129.963,14 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e tres reais e quatorze centavos)**, conforme valores constantes no Termo de Referência.

7.2 – O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Fundo Municipio Assistênica Social e Direitos Humanos de Bom Jardim a utilizá-lo integralmente.

8 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O registro de preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ANEXO III, nas condições previstas neste edital.

9 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços estabelecidos poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade quando confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.3.1. Os licitantes remanescentes serão convocados para fornecer o produto pelo preço registrado, observada a classificação original.

9.3.2. Não será aplicada penalidade ao licitante convocado na forma deste item que não aceitar a proposta do CONTRATANTE.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10 – DO CREDENCIAMENTO

10.1 – A licitante far-se-á apresentar para credenciamento perante o Pregoeiro por um representante, devidamente munido de documento, original de Carteira de Identidade ou equivalente, que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por



sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes exibir o Contrato Social da Empresa (autenticado ou original).

10.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.** (Carta de Credenciamento – Anexo V). Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar somente cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ficando neste caso, dispensado da Carta de Credenciamento.

10.3 – A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos acima citados a declaração de Fatos Impeditivos (modelo no anexo IV), Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no anexo VIII) e Declaração de Idoneidade (conforme o anexo IX), todos fora do envelope.

10.4 – As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

10.5 – As empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas (01) um representante legal que será o único admitido a intervir em nome da mesma.

10.6 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento das licitantes envolvidas no procedimento licitatório.

10.7 – A ausência do credenciamento implicará na impossibilidade de formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

11 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 – **As Propostas de Preços serão aceitas em formulário fornecido pelo licitado, ANEXO II** e deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou manuscrita, com carimbo do CNPJ da firma licitante (em todas as folhas) e rubricadas (em todas as folhas), datada e assinada pelo representante legal da licitante e ainda, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas e deverá estar dentro de envelope indevassável e lacrado no fecho.

11.1.1 – Na hipótese da Licitante apresentar formulário próprio, este deverá ser idêntico ao fornecido pelo Licitado, ser feito com o timbre da Empresa, em 01 (uma) via, datilografada ou manuscrita, com carimbo do CNPJ da firma licitante (em todas as folhas) e rubricadas (em todas as folhas), datada e assinada pelo representante legal da licitante e ainda, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas e deverá estar dentro de envelope indevassável e lacrado no fecho, sendo certo que qualquer divergência entre o formulário próprio e o Edital/ Termo referência/ Formulário fornecido pelo licitado, PREVALECERÁ todas as informações contida no edital e anexos, contendo na sua parte externa o título.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/20
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**



11.2 – Na apresentação da proposta deverão ser observados os seguintes requisitos:

11.3 – Atender a todos os itens e condições constantes deste Edital e seus anexos, contendo especificações de forma clara e detalhada do objeto a ser fornecido em conformidade com o Anexo I deste Edital.

11.4 – Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item, sob pena de desclassificação.

11.5 – O prazo de validade da Proposta será de 12 (doze) meses, contados da data da abertura, independentemente de declaração expressa neste sentido.

11.6 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais para os centavos, pelo qual a licitante se propõe a fornecer o objeto.

11.7 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a Proposta apresentada, seja quanto ao preço, forma de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

11.8 – Serão admitidas no conjunto das propostas quaisquer informações complementares que visem esclarecer eventuais omissões e dúvidas pertinentes ao objeto do certame, ou à situação do proponente, cujo conteúdo será dirimido pelo Pregoeiro, podendo considerá-las ou não, conforme a importância.

11.9 – Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital.

11.10 – Para efeito de julgamento da presente Licitação, a Comissão de Licitação se orientará pelos seguintes critérios:

11.11 – Não serão consideradas as propostas que não atenderem todos os critérios e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.12 – Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;

11.12.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital, que apresentarem preços manifestamente inexequíveis e *preços unitários superiores ao estimado pela administração*.

12 – HABILITAÇÃO

12.1 – O envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho, contendo a sua parte externa o Título.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ENVELOPE 002 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/20
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

12.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas suas alterações, ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente.



12.2.1.1 – Para o Microempreendedor Individual, é ato constitutivo o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.2.1.2 – Para as Sociedades Anônimas, junto ao ato constitutivo deverá ser apresentada a ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

12.2.1.3 – Para as empresas estrangeiras, junto ao ato constitutivo deverá ser apresentado o Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.2.1.4 – Para as empresas individuais, junto ao ato constitutivo deverá ser apresentado o Registro Comercial.

12.2.1.5 – Para as sociedades não empresárias, junto ao ato constitutivo deverá ser apresentado o Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.2.1.6 – Para as Fundações, junto ao ato constitutivo deverá ser apresentada a Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça das Fundações, conforme determina a Resolução Complementar nº 15/2005.

12.2.2 – Cédula de identidade de qualquer dos sócios ou diretores.

12.2.3 – Declaração de cumprir o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (conforme o anexo VI).

12.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.2 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;

12.3.3 – Certidão de Regularidade com a Previdência Social (INSS);

12.3.4 – Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.3.5 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

12.3.6 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS);

12.3.6.1 – Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado, caso tenha sede no Estado do Rio de Janeiro.

12.3.7 – Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.

12.3.8 – Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



12.3.9 – Microempresas e empresas de pequeno porte

12.3.9.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.3.9.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.9.3 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial. Expedida há menos de 90 (noventa) dias, da data da realização da licitação;

12.4.1.1 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 11.101/2005, nos últimos 90 (noventa) dias da data do certame.

12.4.1.2 – No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

12.4.1.3 – Não será causa de inabilitação de licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado ou homologado pelo juízo competente, quando da entrega da documentação de habilitação.

12.5 - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório e/ou apresentados os originais para que suas cópias sejam autenticadas pelo Pregoeiro.

12.6 - As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

12.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.7.1 – A licitante deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal ou funcionário autorizado, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada, comprovando que a empresa está apta para o fornecimento de produto em características pertinentes e quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

12.8 – DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.8.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar fora de qualquer dos



envelopes, além de todos os documentos previstos no item 12 deste edital:

12.8.1.1 – Em se tratando de ser a licitante, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual, para utilizar a prerrogativa estabelecida na Lei Complementar n.º 123/2006, deverá se qualificar como tal, entregando, fora do envelope, ao Pregoeiro, ainda na fase de credenciamento, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Micro Empreendedor Individual, e de que não se enquadra em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (ANEXO VI).

12.9 - A microempresa, micro empreendedor individual e a empresa de pequeno porte, que atender aos requisitos exigidos pela LC 123/06, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 12.3. deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

12.9.1 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

12.9.2 - O prazo de que trata o item 12.9 poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.10 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 12.3.9.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.11 - A documentação exigida para a habilitação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio. A Autenticidade do documento poderá ainda, ser verificada, pela Equipe de Apoio, através de consulta via Internet aos “sites” dos órgãos emitentes dos documentos.

12.12 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.13 - Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.

12.14 - As firmas já **cadastradas** na Prefeitura Municipal de Bom jardim não ficam eximidas de apresentar dentro do envelope Habilitação todas as documentações exigidas no presente edital.

12.15 - As Certidões Negativas de Débitos (CND) Apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

13 – DO JULGAMENTO:

13.1 – No local dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer as licitantes, com a declaração mencionada no item **12 e os envelopes PROPOSTA E HABILITAÇÃO**, apresentados na forma anteriormente definida;



13.2 – O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas; sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio;

13.3 – Após a fase de credenciamento das licitantes, na forma do disposto no **item 10**, o Pregoeiro procederá a abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a conseqüente divulgação dos preços ofertados pelas licitante classificadas;

13.4 – Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

13.4.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital, que apresentarem preços manifestamente inexequíveis e *preços unitários superiores ao estimado pela administração*.

13.4.2 – De acordo com a Lei de Licitações artigo 48 Inciso II §1º, alíneas a e b, preços manifestadamente inexequíveis são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. No caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: **a)** média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou **b)** valor orçado pela Administração. Bem como, § 2º Dos licitantes classificados na forma do anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

13.4.3 – DAS PRERROGATIVAS DAS EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE

13.4.3.1 – Terão prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, e na falta destas, as sediadas regionalmente, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº253/18, em seus art. 59 e seguintes, em caso de certame que seja exclusivo para pequenos negócios.

13.4.3.1.1 – Considera-se sediada localmente, para fins deste tópico, a empresa com sede ou filial no território do município de Bom Jardim – RJ.

13.4.3.1.2 – Considera-se sediada regionalmente, para fins deste tópico, a empresa com sede ou filial no território dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Sumidouro e Trajano de Moraes, todos do Estado do Rio de Janeiro.

13.4.3.2 – Haverá empate ficto, quando o valor proposto por uma microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente for até 10% (dez por cento) superior ao melhor lance realizado por outra microempresa ou empresa de pequeno porte que não seja sediada localmente.

13.4.3.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente poderá apresentar proposta de preço inferior ao melhor lance, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



13.4.3.4 – Não ocorrendo a apresentação da proposta na forma do item anterior, será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente remanescente para exercer o mesmo direito.

13.4.3.5 – Não havendo microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada sediada regionalmente para exercer o mesmo direito.

13.4.3.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que exerçam o direito de empate ficto, será realizado sorteio entre elas.

13.5 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço por item e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço por item.

13.6 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item antecedente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.7 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances.

13.8 – O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes qualificadas a apresentarem os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço por item seguido dos demais, em ordem decrescente de valor;

13.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão;

13.10 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam INFERIORES ao último apresentado;

13.11 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas;

13.12 – A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante às penalidades previstas nos itens 20 e 21 do Edital.

13.13 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 13.9;

13.14 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e preço, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos preços dos itens sejam superiores aos estimados na Planilha de Quantitativos e preços – TERMO REFERÊNCIA.

13.15 – A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5 % (cinco por cento) superior à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.



13.15.1 – Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 13.15, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13.15.2 – O disposto no subitem 13.15 somente se aplicará quando **a melhor oferta inicial** não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.16 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada(s) em ata;

13.17 – Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação com o Pregoeiro, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, **para confirmação das suas condições de habilitação, descrita no item 12 do Edital**, assegurado-se ao já cadastrado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão de apreciação dos documentos;

13.18 – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, caso nenhum licitante manifeste a intenção de recorrer;

13.19 – Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de Habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado, quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos;

13.20 – Na reunião lavrar-se-á ata, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros de equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a exigência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

13.21 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatória, sendo assegurado o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para a retirada do mesmo, sob pena de destruição.

13.22 – A empresa que oferecer o menor preço unitário ficará obrigada a fornecer o objeto, quando solicitada.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 – Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos;

14.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

14.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



14.4 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata;

14.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

14.6 – Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado em endereço constante no presente Edital, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados domingos e feriados;

14.7 – Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar ou enviar para a Autoridade Competente, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

14.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório;

14.9 – Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

I – recurso, dirigido à Autoridade Competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no subitem 14.6 deste Edital, nos casos de:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- c) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

II – representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – pedido de reconsideração de decisão da Autoridade Competente, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

14.10 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

14.11 – Interposto, o recurso será aberto prazo aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em até 5 (cinco) dias úteis.

14.12 – A intimação dos atos referidos no inciso I do subitem 14.9, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação no órgão oficial do Município.

15 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a ata, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ANEXO III, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de doze meses, a partir de sua assinatura.



15.2 – O Fundo Municipio Assistência Social e Direitos Humanos de Bom Jardim convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta, aplicando-se as disposições do artigo 64 da Lei 8.666/93.

15.3 – O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro e sua Equipe.

15.4 – Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.5 – Nos termos do artigo 62 da Lei 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa.

15.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e facultando a Comissão de Licitação e compras convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.7 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.8 – Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pela assinatura e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.9 – A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos do artigo 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

16.1.1 – Uma vez homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

16.1.2 – O prazo de convocação para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período (cinco dias), quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.3 – Caso o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar no prazo e condições estabelecidos, a administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

16.1.4 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.1.5 – Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.



16.1.6 – Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

17 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 – O Fundo Municipio Assistência Social e Direitos Humanos de Bom Jardim, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento.

17.2 – O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços estará sujeito às sanções previstas no Termo Referência e no Edital. Neste caso, o setor requisitante convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.2 – O cancelamento de seu registro poderá ser:

18.2.1 – a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18.2.2 – por iniciativa do Fundo Municipio Assistência Social e Direitos Humanos de Bom Jardim:

a) se o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

b) se o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) se o fornecedor deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CPLC, sem justificativa aceitável;

18.2.3 – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

18.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CPLC fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

19 – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

19.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

19.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados;

19.1.3 – pelo Fundo Municipio Assistência Social e Direitos Humanos de Bom Jardim, quando caracterizado o interesse público.



20 – PENALIDADES

20.1 - Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar os documentos exigidos neste Edital ou apresentar documentação falsa, ensejará o retardamento da execução do objeto do certame. O mesmo ocorre se não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa. A sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

20.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Bom Jardim - RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

21 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIPLEMENTO CONTRATUAL:

21.1 – Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

21.2 – As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

21.3 – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

21.3.1 – As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar, fraudar, atrasar a entrega dos materiais, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

21.4 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s);

III- Em caso de inexecução, total ou parcial, o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá(ão) sofrer, sem



prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes penalidades:

- a) Pelo atraso na entrega dos produtos: multa de 2 % do valor total, sobre o valor total do presente contrato, por dia de atraso, a contar do momento em que os deveriam ter sido iniciado, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- b) pelo descumprimento de qualquer outra obrigação: multa de 5% do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- e) O atraso na entrega dos produtos por mais de 24 (vinte e quatro) horas, ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da multa cabível;

21.5 – As multas previstas nesta cláusula serão cumulativas com as demais penalidades e deverão ser recolhidas aos Cofres do Município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

21.6 – Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar os produtos, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital;

21.7 – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

21.8 – Para as penalidades previstas nos subitens 21.1 ao 21.7 será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

21.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração;

21.10 – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

- a) Razões de interesse público
- b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) Falta grave a Juízo do Município;
- d) Falência ou insolvência;
- e) Inexecução total ou parcial do contrato;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução do contrato;
- g) Mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- h) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;



- i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- j) Por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.

22 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III)

22.1 – O pagamento será efetuado através de conta bancária, a ser informada pela CONTRATADA no momento da apresentação da nota fiscal eletrônica. O prazo para pagamento da referida nota será de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.

22.2 – A nota fiscal deverá chegar para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos devidamente atestada pelo fiscalizador do contrato ou servidor responsável designado para tal tarefa, que deverá colocar o carimbo e assinatura, bem como a data do efetivo recebimento, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimo e entrelinhas.

22.3 – O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.4 – Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA após as conferências do Controle Interno, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto à CONTRATANTE, inclusive multa.

22.5 – Fica vedada à CONTRATADA a cessão de créditos às Instituições Financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

22.6 – Juntamente com a Nota Fiscal, a Empresa Vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art 55, inc XIII da Lei 8.666/93 :

22.6.1 - Certidão de Regularidade com INSS - Certidão Unificada

22.6.2 - Certidão de Regularidade com FGTS

22.6.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

22.6.4 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual e a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

22.6.5 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante

22.6.6 - Prova da inexistência de débitos trabalhista mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI – 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012 (Certidão emitida gratuitamente pelo site: [HTTP://www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

23 – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

23.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do Edital caberão ao Seguinte fiscalizador:

23.1.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, matrícula nº 41/6823 - SMASDH.



23.1.2 – O fiscalizador da respectiva Secretaria determinará o que for necessário para regularização de faltas ou eventuais problemas relacionados a aquisição nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto;

23.1.3 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo Administrativo.

23.1.4 – As decisões que ultrapassarem a competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Secretário, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

24 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

24.1 – Por se tratar de eventual e futura aquisição de produtos, seu cronograma de desembolso resume-se ao pagamento integral dos produtos constantes na nota fiscal, após cada entrega, sem parcelamento.

	MÊS	
ETAPA	1º	2º
Entrega do objeto	X	
Pagamento		X

25 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1 – De acordo com o Art. 73 da Lei nº. 8.666/93 Inciso II; alíneas A e B, a seguir elencado:

“Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

A) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

B) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.



26 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

26.1 – Os preços estabelecidos no presente Contrato são fixos e irrevogáveis, salvo os casos previstos em Lei.

26.2 – Em caso de reajuste, o valor será corrigido pelo índice IPCA

27- DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

27.1 – O critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, obedecerá a data da efetiva entrega dos produtos e o período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento. Fundamento legal: Art. 40, XIV, “c” e 55, III da Lei 8.666/93, obedecendo o índice IPCA.

28 - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES:

28.1 – Obedecerá a regra contida no art. 40, XIV, “d” da Lei 8.666/93 da seguinte forma: Quando ocorrerem atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, valendo esta mesma regra para os casos de antecipação de pagamento, caso ocorra.

29 – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

29.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada e justificada e devidamente comprovada pelo licitante vencedor, o que se aceite pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

30 - DAS CONDIÇÕES PARA SEGURO

30.1 - A aquisição do objeto deste Edital não necessita de seguro.

31 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

31.1- Qualquer empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço: Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro, Bom Jardim - RJ, deste edital, cabendo ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos decidir sobre a petição até o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Portaria Municipal nº 425/17, de 16 de novembro de 2017.

31.2 - Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

32 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

32.1 – É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



32.1.1 – O Pregoeiro poderá a qualquer momento convocar funcionário competente da Prefeitura para esclarecer eventuais dúvidas técnicas relacionadas à especificação dos itens e a proposta apresentada pelas empresas.

32.2 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Bom Jardim responsabilidade por qualquer custo, independente da condução ou do resultado do processo licitatório.

32.3 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

32.4 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

32.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.

32.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

32.7 – O desatendimento à exigências formais não essenciais e sanáveis não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação durante a realização da sessão pública de pregão.

32.8 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, em comprometimento da segurança do futuro contrato.

32.9 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.10 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

32.11 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para o licitante perante o Município.

32.12 – Fica assegurado ao Município de Bom Jardim, sem que caiba aos licitantes indenizações:

- a) Adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas;
- b) Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados, anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.

32.13- Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

32.14 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e



alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, no Decreto Municipal nº 1.393/05 e no Decreto Municipal nº 2156/10, e demais normas pertinentes.

32.15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

32.15.1 – Os créditos pelos quais as despesas relativas à presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária.

CONTA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	
032	0900.0824400712.088	3390.30.00	Material de Consumo

32.16- Qualquer pedido de esclarecimento em relação e eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhadas para os e-mails: licitacao.bomjardim@gmail.com, ou ainda, feitas pessoalmente o Pregoeiro, no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13h00min. às 17h00min. horas, na Praça Governador Roberto Silveira nº 44 , 4º andar Centro, Bom Jardim- RJ onde poderá ser retirada cópia integral do Edital e seus anexos, tel (22) 2566-2916 e 2566-2316.

32.17 – O Termo de Referência estará a disposição dos interessados em participar do certame, no Setor de Licitações do Município, atrelado ao presente processo, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situada na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim (4º andar – Comissão Permanente de Licitações e Compras) ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situado na Rua Miguel de Carvalho, nº158, Centro – Bom Jardim, das 9 às 12h e das 13 às 17h.

33- ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

Os anexos que integram este Edital, como partes inseparáveis, são os seguintes:

- 33.1 - ANEXO I –Termo Referência
- 33.3 - ANEXO II – Proposta de Preços
- 32.4 - ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 33.5- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
- 33.6- ANEXO V – Modelo de Carta de Credenciamento
- 33.7- ANEXO VI – Modelo de Declaração relativa a trabalho de menores
- 33.8- ANEXO VII – Modelo Declaração ME ou EPP
- 33.9- ANEXO VIII – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- 33.10 – ANEXO IX – Declaração de Idoneidade.
- 33.11 – ANEXO X – Minuta de Contrato

Bom Jardim, 14 de fevereiro de 2020.

Hedda Teixeira de Carvalho Tardin
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – JUSTIFICATIVA

1.1 – Justifica-se a aquisição dos objetos abaixo descritos para atender aos 200 (duzentos) idosos e 60 (sessenta) mulheres que participam das atividades nos CRAS através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

1.2 - Aquisição de gêneros alimentícios para o grupo de gestantes que atende a 35 (trinta e cinco) mulheres na fase de gestação.

1.3 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, que abriga até 10 (dez) crianças com idades entre 0 à 18 anos incompletos.

1.4 - A solicitação possui respaldo do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com a Resolução de número 011/2019, Art. 3º de 10 de setembro de 2019, anexada ao presente termo.

2 – OBJETO:

2.1 – Constitui objeto desta Licitação o **Registro de Preços** aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as demandas da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, grupo de gestantes e as atividades dos idosos e grupo de mulheres que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.2 – Detalhamento do objeto:

ITEM	MÍNIMO	MÁXIMO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	35	70	Pacote	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
2.	70	140	Pacote	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
3.	10	20	Pacote	Farinha de Trigo Especial com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
4.	10	20	Pacote	Farinha de Trigo Especial sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
5.	10	20	Pacote	Farinha de rosca, fabricada com farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
6.	70	140	Garrafa	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
7.	15	30	Garrafa	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
8.	25	50	Garrafa	Vinagre de maçã, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
9.	25	50	Pacote	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
10.	25	50	Pacote	Fubá de milho amarelo devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
11.	10	20	Pacote	Farinha de mandioca torrada tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
12.	25	50	Pacote	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
13.	30	60	Pacote	Canjica de milho - branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.
14.	20	40	Pacote	Batata palha, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
15.	20	40	Pacote	Açúcar refinado especial com 1 kg. Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses.
16.	120	240	Pacote	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
17.	100	200	Garrafa	Suco de fruta sabor caju com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Caju, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
18.	50	100	Garrafa	Suco de fruta sabor maracujá com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de maracujá, açúcar, isento de corantes artificiais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
19.	100	200	Garrafa	Suco de fruta sabor goiaba com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de goiaba, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
20.	100	200	Garrafa	Suco de fruta sabor manga com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de manga, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
21.	50	100	Garrafa	Suco de fruta sabor uva com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de uva, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
22.	1500	2500	Caixa	Suco de uva em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de uva, maçã, cenoura e mirtilo, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
23.	1500	2500	Caixa	Suco de laranja em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, espessante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
24.	5	10	Pacote	Chá de camomila com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.
25.	5	10	Pacote	Chá de erva doce com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.
26.	35	70	Sache	Azeitona verde sem caroço com 240g – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em sache com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
27.	140	280	Lata	Achocolatado em pó solúvel com 400g, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
28.	850	1700	unidade	Leite integral caixa tetra Pack (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega
29.	100	200	Lata	Leite condensado. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.
30.	80	160	Lata	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses da data da entrega.
31.	200	400	Caixa	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor framboesa. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.
32.	200	400	Caixa	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor morango. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.
33.	70	140	Copo	Geleia de mocotó natural vitaminada c/ 180 g. Composto de água, açúcar, extrato protéico bovino, espessante ágar, corante caramelo IV, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. Sem glúten. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
34.	35	70	Caixa	Ovo vermelho de galinha com uma dúzia, tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.
35.	600	1200	Pacote	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

36.	10	20	Pote	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
37.	35	70	Pacote	Bicabornato em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
38.	25	50	Lata	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
39.	35	70	Lata	Extrato de tomate tradicional com 340g, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.
40.	10	20	Caixa	Biscoito Doce, tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 3,5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
41.	10	20	Caixa	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 2kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
42.	300	600	Pote	Maionese com 500g, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.
43.	60	120	Pacote	Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.
44.	25	50	Kg	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.
45.	25	50	Kg	Presunto fresco, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.
46.	6	12	Kg	Mortadela fresca, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.
47.	60	120	Pote	Requeijão tradicional de leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.
48.	15	30	Pote	Margarina cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
49.	25	50	Pote	Manteiga, com sal, com 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 200g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
50.	150	300	Pote	Iogurte de morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.
51.	1400	2500	Pote	Iogurte de Morango Líquido refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 170ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

52.	5	10	Frasco	Adoçante Líquido Sucralose com 100ml. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio.
53.	1400	2500	Caixa	Achocolatado preparado de 200ml, composto de leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.
54.	30	60	Garrafa	Leite de coco em embalagens de vidro de 200ml, contendo data de fabricação e validade mínima de 03 (três) meses da data da entrega.
55.	25	50	Garrafa	Refrigerante de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.
56.	25	50	Garrafa	Refrigerante de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.
57.	25	50	Garrafa	Refrigerante (diet) de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.
58.	25	50	Garrafa	Refrigerante (diet) de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.
59.	25	50	Kg	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
60.	15	30	Kg	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.
61.	60	120	Kg	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
62.	15	30	Kg.	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
63.	15	30	Kg.	Pepino, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
64.	25	50	Un.	Alface, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.
65.	70	140	Kg	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.
66.	25	50	Kg	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
67.	25	50	Kg	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
68.	35	70	Kg	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
69.	25	50	Kg	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
70.	25	50	Kg	Quiabo, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
71.	25	50	Kg	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
72.	25	50	Kg	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
73.	15	30	Kg	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
74.	25	50	Kg	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
75.	15	30	Un.	Salsinha de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
76.	25	50	Un.	Cebolinha verde de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
77.	60	120	Kg	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
78.	60	120	Kg	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
79.	70	140	Kg	Pera de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
80.	60	120	Kg	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
81.	25	50	Kg	Banana da terra extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
82.	35	70	Kg	Mamão Formoso in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
83.	35	70	kg	Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
84.	10	20	Kg	Melão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
85.	15	30	Kg	Manga in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
86.	25	50	Kg	Morango in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
87.	60	120	Kg	Carne bovina picada tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				contar da data de entrega
88.	25	50	Kg	Carne bovina cortada em bife tipo patinho congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
89.	35	70	Kg	Carne Bovina Moída tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
90.	35	70	Kg	CARNE BOVINA – tipo músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.
91.	70	140	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

92.	60	120	Kg	Filé Peito de frango congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.
93.	35	70	Kg	Costela suína congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
94.	30	60	Kg	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega
95.	25	50	Kg	Filé de merluza congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file em plástico transparente e atóxico acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 1kg.
96.	25	50	Kg	Linguiça fina. Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, proteína vegetal, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito e nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega.
97.	20	40	Lata	Sardinha enlatada sem óleo de soja transgênica, sem glúten, ômega 3, proteínas, vitamina D, contendo 125g, tampa com sistema de fácil abertura. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

98.	10	20	Caixa	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
99.	5	10	Caixa	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega
100.	50	100	Pacote	Macarrão espaguetti nº8 massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
101.	50	100	Pacote	Macarrão para lasanha, massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
102.	50	100	Pacote	Macarrão parafuso massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
103.	50	100	Pacote	Macarrão guelinha massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
104.	35	70	Pacote	Massa pastel seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega
105.	30	60	Pacote	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
106.	150	300	Pacote	Pão de forma ao leite de 500 gramas, e empacotado individualmente. Enriquecido com ferro e cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Produto isento de gordura trans. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.
107.	180	360	Pacote	Pão de mel de 500g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

				soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.
108.	25	50	Pacote	Pão de hambúrguer, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.
109.	950	1900	Pacote	Pão coió de 50g, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.
110.	70	140	Pacote	Bisnaguinha, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten de trigo, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico.
111.	350	700	Pacote	Rosquinha salgada, embalados em plástico atóxico de 100g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.
112.	80	160	Caixa	Filtro de papel nº 103 c/ 30 unidades.
113.	25	50	Caixa	Caldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.
114.	25	50	Caixa	Caldo de galinha unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.
115.	15	30	Sachê	Sachê de Canela em pau tradicional com 20g.
116.	15	30	Sachê	Sachê de Cravo da Índia com 40g.
117.	250	400	Un.	Paçoca embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
118.	250	400	Un.	Mariola embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
119.	250	400	Un.	Pé de moleque embalado em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
120.	250	400	Un.	Doce de leite em barra embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
121.	250	400	Un.	Cocada embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
122.	250	400	Un.	Doce de abóbora embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.
123.	60	120	Caixa	Fósforo com 50 Unidades.
124.	200	400	Unidade	Recarga de água mineral com 20l
125.	150	300	Pacote	Guardanapo de Papel com folha dupla, 24X24cm , contendo 50 unidades



126.	100	200	Pacote	Guardanapo de Papel com folha dupla, 33X33cm , contendo 50 unidades
127.	150	300	Pacote	Prato descartável branco para sobremesa 15 cm c/ 10
128.	10	20	Caixa	Copo descartável 200ml c/ 2500 un.
129.	10	20	Caixa	Copo de isopor - 180 ml c/ 1.000 un.
130.	150	300	Pacote	Garfo plástico de sobremesa c/ 50un.
131.	150	300	Pacote	Colher plástico de sobremesa c/ 50un.
132.	10	20	Caixa	Cumbuca Isopor 300ml sem tampa 50 unids
133.	10	20	Pacote	Saquinho plástico para Cachorro Quente 24x14cm. Pacote com 100 unidades.
134.	5	10	Pacote	Saco plástico para doce 20x20 cm. Pacote com 100 unidades.

3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAL

3.1 – Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato elaborado pela Procuradoria Jurídica Municipal, a Empresa vencedora do certame aguardará a demanda para iniciar a entrega dos produtos. A empresa terá até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para efetuar a entrega dos itens constantes na solicitação.

3.2 – A entrega dos produtos deverá ocorrer no CRAS Jardim Ornellas, situado na Avenida Walter Vendas Rodrigues, nº 100, Campo Belo, Bom Jardim - RJ, sendo os mesmos recebidos pela Srª Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13.346.725-8, inscrito no CPF sob o nº 105.334.157-13, podendo ser encontrado de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 h e de 13 às 16 horas, ou outra pessoa que se encontre no local, mas que, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 – São obrigações da **CONTRATADA** , sem que a elas se limitem:

- Realizar a entrega do objeto na forma ajustada, com pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho.
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da entrega dos produtos.
- Apresentar, se solicitada, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



- f) Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar o objeto que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
- g) Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a troca dos produtos sempre que a ela imputáveis. A troca deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis.
- h) Responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável.
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.
- j) Emitir notas fiscais, correspondentes a cada empenho de despesa, acompanhada de todas as CNDs.
- k) Realizar as entregas em carro próprio da empresa, identificado, higienizado e com certidão de inspeção sanitária do município sede da empresa.

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.2.2 – Fornecer todas as informações necessárias para que a contratada possa entregar o objeto dentro das especificações técnicas recomendadas;

4.2.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato;

4.2.4 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada neste Termo de Referência;

4.2.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio dos servidores designados como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

4.2.6 – Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes de efetuar o pagamento.

4.2.7 – Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III)

5.1 – O pagamento será efetuado através de conta bancária, a ser informada pela CONTRATADA no momento da apresentação da nota fiscal eletrônica. O prazo para pagamento da referida nota será de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.

5.2 – A nota fiscal deverá chegar para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos devidamente atestada pelo fiscalizador do contrato ou servidor responsável designado para tal tarefa, que deverá colocar o carimbo e assinatura, bem como a data do efetivo recebimento, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimo e entrelinhas.

5.3 – O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.



5.4 – Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA após as conferências do Controle Interno, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto à CONTRATANTE, inclusive multa.

5.5 – Fica vedada à CONTRATADA a cessão de créditos às Instituições Financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

5.6 – Juntamente com a Nota Fiscal, a Empresa Vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art 55, inc XIII da Lei 8.666/93 :

5.6.1 - Certidão de Regularidade com INSS - Certidão Unificada

5.6.2 - Certidão de Regularidade com FGTS

5.6.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

5.6.4 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual e a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

5.6.5 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante

5.6.6 - Prova da inexistência de débitos trabalhista mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI – 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012 (Certidão emitida gratuitamente pelo site: [HTTP://www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))

6.0 – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENTO

6.1 – Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2 – As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

6.3 – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

6.3.1 – As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar, fraudar, atrasar a entrega dos materiais, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.



6.4 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s):

III- Em caso de inexecução, total ou parcial, o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá(ão) sofrer, sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes penalidades:

- a) Pelo atraso na entrega dos produtos: multa de 2 % do valor total, sobre o valor total do presente contrato, por dia de atraso, a contar do momento em que os deveriam ter sido iniciado, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- b) pelo descumprimento de qualquer outra obrigação: multa de 5% do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- e) O atraso na entrega dos produtos por mais de 24 (vinte e quatro) horas, ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da multa cabível;

6.5 – As multas previstas nesta cláusula serão cumulativas com as demais penalidades e deverão ser recolhidas aos Cofres do Município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

6.6 – Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar os produtos, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital;

6.7 – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

6.8 – Para as penalidades previstas nos subitens 6.1 ao 6.7 será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

6.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração;

6.10 – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

- a) Razões de interesse público
- b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) Falta grave a Juízo do Município;
- d) Falência ou insolvência;
- e) Inexecução total ou parcial do contrato;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução do contrato;



- g) Mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- h) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- j) Por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.

7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1 – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

7.2 – No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

7.3 – Cédula de identidade dos sócios e/ou diretores;

7.4 – Para empresa individual: registro comercial.

7.5 – Declaração de Cumprir o Art. 7º, XXXIII, da C.F. (conforme o anexo V)

7.6 – Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Fundações, conforme determina a Resolução Complementar nº 15/2005, em se tratando de Fundações;

8 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

8.1 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;

8.3 – Certidão de Regularidade com a Previdência Social (INSS);

8.4 – Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.5 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

8.6 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS);

8.7 – Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado, onde houver.

8.8 – Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.

8.9 – Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 – A licitante deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal ou



funcionário autorizado, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada, comprovando que a empresa está apta para o fornecimento de produto em características pertinentes e quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

10 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial. Expedida há menos de 90 (noventa) dias, da data da realização da licitação;

10.1.1 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 11.101/2005, nos últimos 90 (noventa) dias da data do certame.

10.1.2 – No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

10.1.3 – Não será causa de inabilitação de licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado ou homologado pelo juízo competente, quando da entrega da documentação de habilitação.

10.2 – As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 – A presente licitação deverá ocorrer pelo menor preço unitário.

11.2 – DAS PRERROGATIVAS DAS EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE

11.2.1 - Terão prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, e na falta destas, as sediadas regionalmente, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº253/18, em seus art. 59 e seguintes, em caso de certame que seja exclusivo para pequenos negócios.

11.2.1.1 – Considera-se sediada localmente, para fins deste tópico, a empresa com sede ou filial no território do município de Bom Jardim – RJ.

11.2.1.2 – Considera-se sediada regionalmente, para fins deste tópico, a empresa com sede ou filial no território dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Sumidouro e Trajano de Moraes, todos do Estado do Rio de Janeiro.

11.2.2 – Haverá empate ficto, quando o valor proposto por uma microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente for até 10% (dez por cento) superior ao melhor lance realizado por outra microempresa ou empresa de pequeno porte que não seja sediada localmente.

11.2.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente poderá apresentar proposta de preço inferior ao melhor lance, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.2.4 – Não ocorrendo a apresentação da proposta na forma do item anterior, será convocada da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente remanescente para exercer o mesmo direito.



11.2.5 - Não havendo microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada sediada regionalmente para exercer o mesmo direito.

11.2.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que exerçam o direito de empate ficto, será realizado sorteio entre elas.

12 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do MENOR PREÇO UNITÁRIO estimado pela administração, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

13 – TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1 – Os preços estabelecidos no presente Contrato são fixos e irredutíveis, salvo os casos previstos em Lei.

14.2 – Em caso de reajuste, o valor será corrigido pelo índice IPCA.

15 – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

15.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada e justificada e devidamente comprovada pelo licitante vencedor, o que se aceite pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

16 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1 – Por se tratar de eventual e futura aquisição de produtos, seu cronograma de desembolso resume-se ao pagamento integral dos produtos constantes na nota fiscal, após cada entrega, sem parcelamento.

	MÊS	
ETAPA	1º	2º
Entrega do objeto	X	
Pagamento		X

17 – DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:

17.1 – O critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, obedecerá a data da efetiva entrega dos produtos e o período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento. Fundamento legal: Art. 40, XIV, “c” e 55, III da Lei 8.666/93, obedecendo o índice IPCA.

18 - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES:

18.1 – Obedecerá a regra contida no art. 40, XIV, “d” da Lei 8.666/93 da seguinte forma: Quando ocorrerem atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, valendo esta mesma regra para os casos de antecipação de pagamento, caso ocorra.

19 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 – De acordo com o Art.73 da Lei nº. 8666/93 Inciso II; alíneas A e B, a seguir elencado:

“Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

A) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

B) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

20 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1.1 – Uma vez homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

20.1.2 – O prazo de convocação para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período (cinco dias), quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.1.3 - Caso o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar no prazo e condições estabelecidos, a administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

20.1.4 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.1.5 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.



20.1.6 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste projeto básico, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

21 – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

21.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste Termo Referência caberão ao Seguinte fiscalizador:

21.1.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, matrícula nº 41/6823 - SMASDH.

21.1.2 – O fiscalizador da respectiva Secretaria determinará o que for necessário para regularização de faltas ou eventuais problemas relacionados a aquisição nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto;

21.1.3 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo Administrativo.

21.1.4 – As decisões que ultrapassarem a competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Secretário, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

22 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

22.1 – O Contrato começará a vigorar a partir da assinatura da ata de registro de preços e vigorará por 12 (doze) meses.

23 – DO SEGURO

23– A aquisição do objeto deste Termo de Referência não necessita de seguro.

24 – DO LOCAL PARA EXAME E RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

24.1 - O presente Termo de Referência estará a disposição dos interessados em participar do certame, no Setor de Licitações do Município, atrelado ao presente processo, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situada na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim (4º andar – Comissão Permanente de Licitações e Compras) ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situado na Rua Miguel de Carvalho, nº158, Centro – Bom Jardim, das 9 às 12h e das 13 às 17h.

25 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira
Assessor de Educação Social
Matrícula: 41/6823-SMASDH

26 - APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE (EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INC. I DA LEI 8.666/93)

Hedda Teixeira de Carvalho Tardin
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 41/6600 - SMASDH



28 – DO CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	70	13,03	912,10
02	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	140	4,43	620,20
03	Farinha de Trigo Especial com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20	4,22	84,40
04	Farinha de Trigo Especial sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20	3,76	75,20
05	Farinha de rosca, fabricada com farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20	3,40	68,00
06	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Garrafa	140	4,82	674,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
07	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Garrafa	30	15,56	466,80
08	Vinagre de maçã, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa	50	4,48	224,00
09	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50	1,91	95,50
10	Fubá de milho amarelo devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50	2,07	103,50
11	Farinha de mandioca torrada tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20	3,42	68,40
12	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50	2,35	117,50
13	Canjica de milho - branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com	Pacote	60	2,63	157,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.				
14	Batata palha, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	40	16,39	655,60
15	Açúcar refinado especial com 1 kg. Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacote	40	2,44	97,60
16	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	240	10,21	2.450,40
17	Suco de fruta sabor caju com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Caju, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200	4,07	814,00
18	Suco de fruta sabor maracujá com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de maracujá, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100	7,83	783,00
19	Suco de fruta sabor goiaba com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de goiaba, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200	5,78	1.156,00
20	Suco de fruta sabor manga com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de manga, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de	Garrafa	200	5,81	1.162,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	entrega.				
21	Suco de fruta sabor uva com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de uva, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100	6,75	675,00
22	Suco de uva em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de uva, maçã, cenoura e mirtilo, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500	1,68	4.200,00
23	Suco de laranja em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, espessante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500	1,70	4.250,00
24	Chá de camomila com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	10	5,45	54,50
25	Chá de erva doce com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	10	5,40	54,00
26	Azeitona verde sem caroço com 240g – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em sache com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Sache	70	4,47	312,90
27	Achocolatado em pó solúvel com 400g, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	280	7,05	1.974,00
28	Leite integral caixa tetra Pack (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1l, com identificação na embalagem (rótulo) dos	unidade	1700	3,11	5.287,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega				
29	Leite condensado. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	200	5,11	1.022,00
30	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses da data da entrega.	Lata	160	2,08	332,80
31	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor framboesa. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400	1,30	520,00
32	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor morango. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400	1,30	520,00
33	Geleia de mocotó natural vitaminada c/ 180 g. Composto de água, açúcar, extrato protéico bovino, espessante ágar, corante caramelo IV, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. Sem glúten. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Copo	140	4,83	676,20
34	Ovo vermelho de galinha com uma dúzia, tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.	Caixa	70	6,10	427,00
35	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1200	7,34	8.808,00
36	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pote	20	2,62	52,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

37	Bicabornato em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	70	5,06	354,20
38	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	50	2,57	128,50
39	Extrato de tomate tradicional com 340g, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	70	3,23	226,10
40	Biscoito Doce, tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 3,5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20	61,32	1.226,40
41	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 2kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20	61,28	1.225,60
42	Maionese com 500g, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	600	3,52	2.112,00
43	Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas,	Pacote	120	4,50	540,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.				
44	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50	24,18	1.209,00
45	Presunto fresco, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50	15,77	788,50
46	Mortadela fresca, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	12	11,22	134,64
47	Requeijão tradicional de leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	120	8,69	1.042,80
48	Margarina cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pote	30	4,77	143,10
49	Manteiga, com sal, com 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 200g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pote	50	8,24	412,00
50	Iogurte de morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Pote	300	5,78	1.734,00
51	Iogurte de Morango Líquido refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 170ml. Contendo na embalagem a identificação do	Pote	2500	2,13	5.325,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.				
52	Adoçante Líquido Sucralose com 100ml. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio.	Frasco	10	4,60	46,00
53	Achocolatado preparado de 200ml, composto de leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	Caixa	2500	1,68	4.200,00
54	Leite de coco em embalagens de vidro de 200ml, contendo data de fabricação e validade mínima de 03 (três) meses da data da entrega.	Garrafa	60	3,03	181,80
55	Refrigerante de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50	3,40	170,00
56	Refrigerante de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50	3,36	168,00
57	Refrigerante (diet) de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50	3,38	169,00
58	Refrigerante (diet) de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50	7,66	383,00
59	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	19,80	990,00
60	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30	5,00	150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

61	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120	2,32	278,40
62	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg.	30	2,12	63,60
63	Pepino, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Kg.	30	2,02	60,60
64	Alface, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	Un.	50	1,37	68,50
65	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	140	2,46	344,40
66	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	2,03	101,50
67	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	6,08	304,00
68	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	70	2,64	184,80
69	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades	Kg	50	2,12	106,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
70	Quiabo, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	4,85	242,50
71	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	1,61	80,50
72	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	3,33	166,50
73	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30	2,62	78,60
74	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	7,50	375,00
75	Salsinha de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	30	1,07	32,10
76	Cebolinha verde de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	50	1,06	53,00
77	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120	2,39	286,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

78	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120	5,98	717,60
79	Pera de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	140	8,51	1.191,40
80	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120	4,14	496,80
81	Banana da terra extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	6,54	327,00
82	Mamão Formoso in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	70	4,32	302,40
83	Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	70	2,37	165,90
84	Melão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	Kg	20	3,76	75,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	parasitas e larvas.				
85	Manga in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30	3,94	118,20
86	Morango in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50	18,57	928,50
87	Carne bovina picada tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Kg	120	30,99	3.718,80
88	Carne bovina cortada em bife tipo patinho congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	50	31,95	1.597,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

89	Carne Bovina Moída tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70	30,99	2.169,30
90	CARNE BOVINA – tipo músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	70	23,07	1.614,90
91	Coxa e sobrecoxa de frango congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	140	12,88	1.803,20
92	Filé Peito de frango congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	120	12,30	1.476,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

93	Costela suína congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70	22,82	1.597,40
94	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega	Kg	60	7,26	435,60
95	Filé de merluza congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file em plástico transparente e atóxico acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 1kg.	Kg	50	29,72	1.486,00
96	Linguiça fina. Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, proteína vegetal, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito e nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega.	Kg	50	23,40	1.170,00
97	Sardinha enlatada sem óleo de soja transgênica, sem glúten, ômega 3, proteínas, vitamina D, contendo 125g, tampa com sistema de fácil abertura. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	40	3,66	146,40
98	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	Caixa	20	4,42	88,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
99	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Caixa	10	7,31	73,10
100	Macarrão espaguetti nº8 massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100	3,64	364,00
101	Macarrão para lasanha, massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100	7,51	751,00
102	Macarrão parafuso massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100	3,67	367,00
103	Macarrão guelinha massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100	4,28	428,00
104	Massa pastel seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	70	4,23	296,10
105	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	60	5,16	309,60
106	Pão de forma ao leite de 500 gramas, e empacotado individualmente. Enriquecido com ferro e cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Produto isento de gordura trans. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	300	6,43	1.929,00
107	Pão de mel de 500g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio,	Pacote	360	8,14	2.930,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.				
108	Pão de hambúrguer, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	50	5,55	277,50
109	Pão coió de 50g, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1900	5,33	10.127,00
110	Bisnaguinha, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten de trigo, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico.	Pacote	140	4,74	663,60
111	Rosquinha salgada, embalados em plástico atóxico de 100g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	700	5,43	3.801,00
112	Filtro de papel nº 103 c/ 30 unidades.	Caixa	160	4,06	649,60
113	Caldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50	3,99	199,50
114	Caldo de galinha unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50	3,99	199,50
115	Sachê de Canela em pau tradicional com 20g.	Sachê	30	6,90	207,00
116	Sachê de Cravo da Índia com 40g.	Sachê	30	15,95	478,50
117	Paçoca embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,03	412,00
118	Mariola embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,05	420,00
119	Pé de moleque embalado em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,05	420,00
120	Doce de leite em barra embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,11	444,00
121	Cocada embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,00	400,00
122	Doce de abóbora embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400	1,06	424,00
123	Fósforo com 50 Unidades.	Caixa	120	2,99	358,80
124	Recarga de água mineral com 20l	Unidade	400	9,03	3.612,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

125	Guardanapo de Papel com folha dupla, 24X24 cm , contendo 50 unidades	Pacote	300	3,43	1.029,00
126	Guardanapo de Papel com folha dupla, 33X33cm , contendo 50 unidades	Pacote	200	4,14	828,00
127	Prato descartável branco para sobremesa 15 cm c/ 10	Pacote	300	1,33	399,00
128	Copo descartável 200ml c/ 2500 un.	Caixa	20	114,67	2.293,40
129	Copo de isopor - 180 ml c/ 1.000 un.	Caixa	20	201,20	4.024,00
130	Garfo plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300	4,30	1.290,00
131	Colher plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300	5,28	1.584,00
132	Cumbuca Isopor 300ml sem tampa 50 unids	Caixa	20	19,97	399,40
133	Saquinho plástico para Cachorro Quente 24x14cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20	3,44	68,80
134	Saco plástico para doce 20x20 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	3,98	39,80
TOTAL ESTIMADO					129.963,14

Hedda Teixeira de Carvalho Tardin
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II

Modelo de Proposta

EMPRESA:

ENDEREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	70			
02	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	140			
03	Farinha de Trigo Especial com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

04	Farinha de Trigo Especial sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20			
05	Farinha de rosca, fabricada com farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20			
06	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	140			
07	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Garrafa	30			
08	Vinagre de maçã, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

09	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50			
10	Fubá de milho amarelo devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50			
11	Farinha de mandioca torrada tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20			
12	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50			
13	Canjica de milho - branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos.	Pacote	60			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.					
14	Batata palha, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	40			
15	Açúcar refinado especial com 1 kg. Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacote	40			
16	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	240			
17	Suco de fruta sabor caju com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Caju, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200			
18	Suco de fruta sabor maracujá com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de maracujá, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

19	Suco de fruta sabor goiaba com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de goiaba, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200			
20	Suco de fruta sabor manga com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de manga, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200			
21	Suco de fruta sabor uva com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de uva, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100			
22	Suco de uva em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de uva, maçã, cenoura e mirtilo, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500			
23	Suco de laranja em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, espessante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500			
24	Chá de camomila com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras	Pacote	10			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	trans, fibra alimentar e sódio.					
25	Chá de erva doce com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	10			
26	Azeitona verde sem caroço com 240g – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em sache com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Sache	70			
27	Achocolatado em pó solúvel com 400g, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	280			
28	Leite integral caixa tetra Pack (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	unidade	1700			
29	Leite condensado. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	200			
30	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses da data da entrega.	Lata	160			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

31	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor framboesa. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400			
32	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor morango. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400			
33	Geleia de mocotó natural vitaminada c/ 180 g. Composto de água, açúcar, extrato protéico bovino, espessante ágar, corante caramelo IV, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. Sem glúten. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Copo	140			
34	Ovo vermelho de galinha com uma dúzia, tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.	Caixa	70			
35	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1200			
36	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	Pote	20			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
37	Bicabornato em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	70			
38	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	50			
39	Extrato de tomate tradicional com 340g, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	70			
40	Biscoito Doce, tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 3,5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20			
41	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 2kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Caixa	20			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
42	Maionese com 500g, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	600			
43	Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	120			
44	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50			
45	Presunto fresco, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50			
46	Mortadela fresca, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	12			
47	Requeijão tradicional de leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	120			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

48	Margarina cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pote	30			
49	Manteiga, com sal, com 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 200g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pote	50			
50	Iogurte de morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Pote	300			
51	Iogurte de Morango Líquido refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 170ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Pote	2500			
52	Adoçante Líquido Sucralose com 100ml. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio.	Frasco	10			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

53	Achocolatado preparado de 200ml, composto de leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	Caixa	2500			
54	Leite de coco em embalagens de vidro de 200ml, contendo data de fabricação e validade mínima de 03 (três) meses da data da entrega.	Garrafa	60			
55	Refrigerante de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50			
56	Refrigerante de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50			
57	Refrigerante (diet) de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50			
58	Refrigerante (diet) de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50			
59	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

60	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30			
61	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120			
62	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg.	30			
63	Pepino, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Kg.	30			
64	Alface, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	Un.	50			
65	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	140			
66	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
67	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
68	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	70			
69	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
70	Quiabo, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
71	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
72	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	Kg	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
73	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30			
74	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
75	Salsinha de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	30			
76	Cebolinha verde de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	50			
77	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120			
78	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica	Kg	120			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
79	Pera de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	140			
80	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120			
81	Banana da terra extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
82	Mamão Formoso in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	70			
83	Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	kg	70			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
84	Melão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	20			
85	Manga in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30			
86	Morango in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50			
87	Carne bovina picada tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadas, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de	Kg	120			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega					
88	Carne bovina cortada em bife tipo patinho congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	50			
89	Carne Bovina Moída tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

90	CARNE BOVINA – tipo músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	70			
91	Coxa e sobrecoxa de frango congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	140			
92	Filé Peito de frango congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	120			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

93	Costela suína congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70			
94	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega	Kg	60			
95	Filé de merluza congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file em plástico transparente e atóxico acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 1kg.	Kg	50			
96	Linguiça fina. Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, proteína vegetal, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito e nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega.	Kg	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

97	Sardinha enlatada sem óleo de soja transgênica, sem glúten, ômega 3, proteínas, vitamina D, contendo 125g, tampa com sistema de fácil abertura. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	40			
98	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20			
99	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Caixa	10			
100	Macarrão espaguetti nº8 massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100			
101	Macarrão para lasanha, massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100			
102	Macarrão parafuso massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	Pacote	100			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	entrega.					
103	Macarrão guelinha massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100			
104	Massa pastel seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	70			
105	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	60			
106	Pão de forma ao leite de 500 gramas, e empacotado individualmente. Enriquecido com ferro e cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Produto isento de gordura trans. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	300			
107	Pão de mel de 500g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	Pacote	360			
108	Pão de hambúrguer, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	50			
109	Pão coió de 50g, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1900			
110	Bisnaguinha, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	Pacote	140			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten de trigo, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico.					
111	Rosquinha salgada, embalados em plástico atóxico de 100g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	700			
112	Filtro de papel nº 103 c/ 30 unidades.	Caixa	160			
113	Caldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50			
114	Caldo de galinha unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50			
115	Sachê de Canela em pau tradicional com 20g.	Sachê	30			
116	Sachê de Cravo da Índia com 40g.	Sachê	30			
117	Paçoca embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
118	Mariola embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
119	Pé de moleque embalado em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
120	Doce de leite em barra embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
121	Cocada embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
122	Doce de abóbora embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400			
123	Fósforo com 50 Unidades.	Caixa	120			
124	Recarga de água mineral com 20l	Unidade	400			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

125	Guardanapo de Papel com folha dupla, 24X24 cm , contendo 50 unidades	Pacote	300			
126	Guardanapo de Papel com folha dupla, 33X33cm , contendo 50 unidades	Pacote	200			
127	Prato descartável branco para sobremesa 15 cm c/ 10	Pacote	300			
128	Copo descartável 200ml c/ 2500 un.	Caixa	20			
129	Copo de isopor - 180 ml c/ 1.000 un.	Caixa	20			
130	Garfo plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300			
131	Colher plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300			
132	Cumbuca Isopor 300ml sem tampa 50 unids	Caixa	20			
133	Saquinho plástico para Cachorro Quente 24x14cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20			
134	Saco plástico para doce 20x20 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10			
TOTAL						

Validade da Proposta: 60 dias

Esta proposta deverá ser preenchida e enviada à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, devidamente assinada por responsável da firma informante, em envelope lacrado.

Bom Jardim/RJ, _____ de _____ de 2020.

Carimbo do CNPJ e assinatura do proponente



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na Comissão de Licitações e Compras, registram-se os preços da Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, _____, portador da carteira de Identidade nº _____, _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____. Constitui objeto desta Licitação o Registro de eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as demandas da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, grupo de gestantes e as atividades dos idosos e grupo de mulheres que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos., nos termos e condições estabelecidas neste instrumento, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/20, Processo nº 6850/19. Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial-Anexo II, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	70		
02	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	140		
03	Farinha de Trigo Especial com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20		
04	Farinha de Trigo Especial sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em	Pacote	20		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
05	Farinha de rosca, fabricada com farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	20		
06	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	140		
07	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Garrafa	30		
08	Vinagre de maçã, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa	50		
09	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50		
10	Fubá de milho amarelo devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50		
11	Farinha de mandioca torrada tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico	Pacote	20		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
12	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	50		
13	Canjica de milho - branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.	Pacote	60		
14	Batata palha, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	40		
15	Açúcar refinado especial com 1 kg. Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacote	40		
16	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	240		
17	Suco de fruta sabor caju com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Caju, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

18	Suco de fruta sabor maracujá com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de maracujá, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100		
19	Suco de fruta sabor goiaba com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de goiaba, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200		
20	Suco de fruta sabor manga com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de manga, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	200		
21	Suco de fruta sabor uva com 500ml, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de uva, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	100		
22	Suco de uva em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de uva, maçã, cenoura e mirtilo, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500		
23	Suco de laranja em caixinha com 200ml, contendo: água, açúcar, sucos de maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, espessante goma guar. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	2500		
24	Chá de camomila com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	10		
25	Chá de erva doce com 15 sachês de 15g. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

26	Azeitona verde sem caroço com 240g – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em sache com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Sache	70		
27	Achocolatado em pó solúvel com 400g, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	280		
28	Leite integral caixa tetra Pack (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	unidade	1700		
29	Leite condensado. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	200		
30	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses da data da entrega.	Lata	160		
31	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor framboesa. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400		
32	Preparado em pó para gelatina. Com 25g. Sabor morango. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Caixa	400		
33	Geleia de mocotó natural vitaminada c/ 180 g. Composto de água, açúcar, extrato protéico bovino, espessante ágar, corante caramelo IV, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. Sem glúten. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Copo	140		
34	Ovo vermelho de galinha com uma dúzia, tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de	Caixa	70		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.				
35	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1200		
36	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pote	20		
37	Bicabornato em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote	70		
38	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	50		
39	Extrato de tomate tradicional com 340g, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	70		
40	Biscoito Doce, tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 3,5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20		
41	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de	Caixa	20		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 2kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
42	Maionese com 500g, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	600		
43	Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	120		
44	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50		
45	Presunto fresco, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	50		
46	Mortadela fresca, refrigerada, cortada em fatias finas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Devendo ser fatiada no dia anterior ao pedido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	12		
47	Requeijão tradicional de leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Validade mínima de 02(dois) meses a contar da data da entrega.	Pote	120		
48	Margarina cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pote	30		
49	Manteiga, com sal, com 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 200g,	Pote	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.				
50	Iogurte de morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Pote	300		
51	Iogurte de Morango Líquido refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 170ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Pote	2500		
52	Adoçante Líquido Sucralose com 100ml. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio.	Frasco	10		
53	Achocolatado preparado de 200ml, composto de leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	Caixa	2500		
54	Leite de coco em embalagens de vidro de 200ml, contendo data de fabricação e validade mínima de 03 (três) meses da data da entrega.	Garrafa	60		
55	Refrigerante de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50		
56	Refrigerante de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50		
57	Refrigerante (diet) de guaraná em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada,	Garrafa	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.				
58	Refrigerante (diet) de cola em garrafa descartável de 2l, composto de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Garrafa	50		
59	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
60	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30		
61	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120		
62	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg.	30		
63	Pepino, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Kg.	30		
64	Alface, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	Un.	50		
65	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	140		
66	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

67	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
68	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	70		
69	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
70	Quiabo, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
71	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
72	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
73	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30		
74	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

75	Salsinha de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	30		
76	Cebolinha verde de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Un.	50		
77	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120		
78	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120		
79	Pera de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	140		
80	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	120		
81	Banana da terra extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
82	Mamão Formoso in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque,	Kg	70		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
83	Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	70		
84	Melão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	20		
85	Manga in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	30		
86	Morango in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		
87	Carne bovina picada tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses,	Kg	120		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	a contar da data de entrega				
88	Carne bovina cortada em bife tipo patinho congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	50		
89	Carne Bovina Moída tipo chã congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70		
90	CARNE BOVINA – tipo músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	70		
91	Coxa e sobrecoxa de frango congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados	Kg	140		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.				
92	Filé Peito de frango congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	120		
93	Costela suína congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadas, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70		
94	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega	Kg	60		
95	Filé de merluza congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file em plástico transparente e atóxico acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 1kg.	Kg	50		
96	Linguiça fina. Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, proteína vegetal, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de	Kg	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	sabor glutamato monossódico, conservador nitrito e nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural. Embalagem: saco de polietileno à vácuo. Validade: 180 dias da data da entrega.				
97	Sardinha enlatada sem óleo de soja transgênica, sem glúten, ômega 3, proteínas, vitamina D, contendo 125g, tampa com sistema de fácil abertura. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	40		
98	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Caixa	20		
99	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Caixa	10		
100	Macarrão espaguetti nº8 massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100		
101	Macarrão para lasanha, massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100		
102	Macarrão parafuso massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100		
103	Macarrão guelinha massa seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	100		
104	Massa pastel seca com ovos com 500g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	70		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

105	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	60		
106	Pão de forma ao leite de 500 gramas, e empacotado individualmente. Enriquecido com ferro e cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Produto isento de gordura trans. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	300		
107	Pão de mel de 500g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	Pacote	360		
108	Pão de hambúrguer, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	50		
109	Pão coió de 50g, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1900		
110	Bisnaguinha, embalados em plástico atóxico de 300g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten de trigo, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico.	Pacote	140		
111	Rosquinha salgada, embalados em plástico atóxico de 100g, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	Pacote	700		
112	Filtro de papel nº 103 c/ 30 unidades.	Caixa	160		
113	Caldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50		
114	Caldo de galinha unidade de 114g c/ 12 cubos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Caixa	50		
115	Sachê de Canela em pau tradicional com 20g.	Sachê	30		



116	Sachê de Cravo da Índia com 40g.	Sachê	30		
117	Paçoca embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
118	Mariola embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
119	Pé de moleque embalado em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
120	Doce de leite em barra embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
121	Cocada embalada em plástico atóxico de 20g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
122	Doce de abóbora embalado em plástico atóxico de 60g, validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Un.	400		
123	Fósforo com 50 Unidades.	Caixa	120		
124	Recarga de água mineral com 20l	Unidade	400		
125	Guardanapo de Papel com folha dupla, 24X24 cm , contendo 50 unidades	Pacote	300		
126	Guardanapo de Papel com folha dupla, 33X33cm , contendo 50 unidades	Pacote	200		
127	Prato descartável branco para sobremesa 15 cm c/ 10	Pacote	300		
128	Copo descartável 200ml c/ 2500 un.	Caixa	20		
129	Copo de isopor - 180 ml c/ 1.000 un.	Caixa	20		
130	Garfo plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300		
131	Colher plástico de sobremesa c/ 50un.	Pacote	300		
132	Cumbuca Isopor 300ml sem tampa 50 unids	Caixa	20		
133	Saquinho plástico para Cachorro Quente 24x14cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20		
134	Saco plástico para doce 20x20 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10		

1 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAL.

1.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1.1.1 – O Contrato começará a vigorar a partir da assinatura da ata de registro de preços e vigorará por 12 (doze) meses.

1.2 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAL

1.2.1 – Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato elaborado pela Procuradoria Jurídica Municipal, a Empresa vencedora do certame aguardará a demanda para iniciar a entrega dos produtos. A empresa terá até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para efetuar a entrega dos itens constantes na solicitação.



1.2.2 – A entrega dos produtos deverá ocorrer no CRAS Jardim Ornellas, situado na Avenida Walter Vendas Rodrigues, nº 100, Campo Belo, Bom Jardim - RJ, sendo os mesmos recebidos pela Srª Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13.346.725-8, inscrito no CPF sob o nº 105.334.157-13, podendo ser encontrado de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 h e de 13 às 16 horas, ou outra pessoa que se encontre no local, mas que, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

2 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

2.1 – São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a elas se limitem:

- a) Realizar a entrega do objeto na forma ajustada, com pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho.
- b) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da entrega dos produtos.
- e) Apresentar, se solicitada, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar o objeto que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
- g) Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a troca dos produtos sempre que a ela imputáveis. A troca deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis.
- h) Responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável.
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.
- j) Emitir notas fiscais, correspondentes a cada empenho de despesa, acompanhada de todas as CNDs.
- k) Realizar as entregas em carro próprio da empresa, identificado, higienizado e com certidão de inspeção sanitária do município sede da empresa.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

3.2 – Fornecer todas as informações necessárias para que a contratada possa entregar o objeto dentro das especificações técnicas recomendadas;

3.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato;



3.4 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada no Edital;

3.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio dos servidores designados como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

3.6 – Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes de efetuar o pagamento.

3.7 – Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III)

4.1 – O pagamento será efetuado através de conta bancária, a ser informada pela CONTRATADA no momento da apresentação da nota fiscal eletrônica. O prazo para pagamento da referida nota será de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.

4.2 – A nota fiscal deverá chegar para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos devidamente atestada pelo fiscalizador do contrato ou servidor responsável designado para tal tarefa, que deverá colocar o carimbo e assinatura, bem como a data do efetivo recebimento, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimo e entrelinhas.

4.3 – O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4 – Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA após as conferências do Controle Interno, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto à CONTRATANTE, inclusive multa.

4.5 – Fica vedada à CONTRATADA a cessão de créditos às Instituições Financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

4.6 – Juntamente com a Nota Fiscal, a Empresa Vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art 55, inc XIII da Lei 8.666/93 :

4.6.1 - Certidão de Regularidade com INSS - Certidão Unificada

4.6.2 - Certidão de Regularidade com FGTS

4.6.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

4.6.4 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual e a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

4.6.5 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante

4.6.6 - Prova da inexistência de débitos trabalhista mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI – 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012 (Certidão emitida gratuitamente pelo site: [HTTP://www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

5- RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)

5.1 – Os créditos pelos quais as despesas relativas à presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária.



CONTA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
032	0900.0824400712.088	3390.30.00

6 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

6.1 – Os preços estabelecidos no presente Contrato são fixos e irrevogáveis, salvo os casos previstos em Lei.

6.2 – Em caso de reajuste, o valor será corrigido pelo índice IPCA.

7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

7.1 – Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7.2 – As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

7.3 – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

7.3.1 – As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar, fraudar, atrasar a entrega dos materiais, ficará impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com o Município por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

7.4 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s):

III- Em caso de inexecução, total ou parcial, o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá(ão) sofrer, sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes penalidades:

- a) Pelo atraso na entrega dos produtos: multa de 2 % do valor total, sobre o valor total do presente contrato, por dia de atraso, a contar do momento em que os deveriam ter sido iniciado, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- b) pelo descumprimento de qualquer outra obrigação: multa de 5% do valor total do



contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;

e) O atraso na entrega dos produtos por mais de 24 (vinte e quatro) horas, ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da multa cabível;

7.5 – As multas previstas nesta cláusula serão cumulativas com as demais penalidades e deverão ser recolhidas aos Cofres do Município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

7.6 – Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar os produtos, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital;

7.7 – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

7.8 – Para as penalidades previstas nos subitens 7.1 ao 7.7 será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

7.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração;

7.10 – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

a) Razões de interesse público

b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;

c) Falta grave a Juízo do Município;

d) Falência ou insolvência;

e) Inexecução total ou parcial do contrato;

f) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução do contrato;

g) Mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;

h) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;

i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;

j) Por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.



18 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.2 – O cancelamento de seu registro poderá ser:

8.2.1 – a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.2.2 – por iniciativa do Fundo Municipio Assistênica Social e Direitos Humanos de Bom Jardim:

a) se o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

b) se o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) se o fornecedor deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CPLC, sem justificativa aceitável;

8.2.3 – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CPLC fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

9 – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

9.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

9.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados;

9.1.3 – pelo Fundo Municipio Assistênica Social e Direitos Humanos de Bom Jardim, quando caracterizado o interesse público.

10 – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do Edital caberão ao Seguinte fiscalizador:

10.1.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira, matrícula nº 41/6823 - SMASDH.

10.1.2 – O fiscalizador da respectiva Secretaria determinará o que for necessário para regularização de faltas ou eventuais problemas relacionados a aquisição nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto;

10.1.3 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo Administrativo.

10.1.4 – As decisões que ultrapassarem a competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à



autoridade administrativa imediatamente superior ao Secretário, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

11 - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

12 - DURAÇÃO (ART. 55, IV E ART. 57)

O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da ata de registro de preços e vigorará por 12 (doze) meses.

13- DA PUBLICAÇÃO (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

A contratante deverá providenciar no prazo de até 20 dias, contados da assinatura do presente Contrato a publicação do respectivo extrato no jornal oficial do Município.

14 – CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

15 – FORO (ART. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, RJ, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim / RJ, XX de XXXX de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PREGOEIRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

_____(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e/ou Impeditivos, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal

Carimbo CNPJ

Observações:

- 1- Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa.**
- 2- Esta declaração NÃO deverá ser colocada dentro dos envelopes**



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local) , de de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Gov. Roberto Silveira nº 44 – 4º andar
Centro-Bom Jardim – RJ.

À Pregoeira

Pela presente, fica credenciado o SR. _____, portador da Célula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____

Inscrita no CNPJ sob o nº _____, na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº _____, a ser realizada em _____

No endereço acima mencionado, às _____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lances de preços, prestar esclarecimentos, receber notificação, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los, bem como assinar contratos e Atas.

Atenciosamente.

Assinatura do representante legal.

Carimbo do CNPJ.

OBS: A carta de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para constituir mandatário.

Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa;

A Carta de Credenciamento NÃO deverá ser colocada dentro dos envelopes.



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: _____

Declaramos que esta empresa cumpre, rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, onde é proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho aos menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal.

NOME:
CART. DE IDENTIDADE:
CPF.:
CARGO NA EMPRESA:



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), vem por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____

Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____

DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____

(MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 e 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(data)

(representante legal)



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (modelo)

Ref.: Pregão nº _____

_____ (razão social da empresa), sediada _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº ____/____ da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

OBS: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

Esta Declaração NÃO deverá ser colocada dentro dos envelopes.



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº, instaurado pelo Município de Bom Jardim/RJ, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal de Bom Jardim/RJ, bem como não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

Observações:

1 - Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

PROCESSO: 5995/19

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada e seus respectivos anexos.

Bom Jardim/RJ, _____ de _____ de 2020.

assinatura

CARIMBO DE CNPJ

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicito a V.Sa. preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.